



JURÍDICO

DESPACHO

VISTOS, ETC.,

Considerando o protocolo n.º 242/2017, onde a empresa **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA CERÂMICA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.199.390/0001-00, requereu a baixa de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários, e o relatório elaborado pela Fiscalização Municipal opinando pelo deferimento da solicitação, defiro, se não houver outras pendências, a baixa a pedido apresentada à Prefeitura Municipal de Igaratinga. Determino, ainda, à Chefe da Seção de Cadastros, Senhorita **Nayara Cristina Gonçalves**, que proceda à baixa da inscrição da empresa supracitada no Cadastro Mobiliário Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 17 de abril de 2017.

Clovis Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Finanças

DESPACHO

VISTOS, ETC.,

Considerando o protocolo n.º 522/2017, onde a empresa **CERÂMICA**

BRUNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.979.489/0001-65, requereu a baixa de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários, e o relatório elaborado pela Fiscalização Municipal opinando pelo deferimento da solicitação, defiro, se não houver outras pendências, a baixa a pedido apresentada à Prefeitura Municipal de Igaratinga. Determino, ainda, à Chefe da Seção de Cadastros, Senhorita **Nayara Cristina Gonçalves**, que proceda à baixa da inscrição da empresa supracitada no Cadastro Mobiliário Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 17 de abril de 2017.

Clovis Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Finanças

DESPACHO

VISTOS, ETC.,

Considerando o protocolo n.º 354/2017, onde a empresa **MARCOS JOSE DE ALMEIDA 08593171613**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.377.471/0001-16, requereu a baixa de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários, e o relatório elaborado pela Fiscalização Municipal opinando pelo deferimento da solicitação, defiro, se não houver outras pendências, a baixa a pedido



Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO III - Nº 527 17/04/2017 Pág: 2

apresentada à Prefeitura Municipal de Igaratinga. Determino, ainda, à Chefe da Secção de Cadastros, Senhorita **Nayara Cristina Gonçalves**, que proceda à baixa da inscrição da empresa supracitada no Cadastro Mobiliário Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 17 de abril de 2017.

Clovis Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Finanças
